

Olá, Chrispiniano

Aqui é a Nathália Afonso da Agência Lupa. Tudo bom? Estamos fazendo uma checagem sobre a última entrevista que o presidente Lula deu para Agência EFE e temos algumas dúvidas. Preciso desse retorno até amanhã, às 18 horas.

Durante a entrevista, o presidente Lula afirmou:

“Em todas as pesquisas de opinião pública feita, todos os meses, eu apareço com o dobro dos votos de todos os candidatos juntos.”

A Lupa verificou todas as pesquisas realizadas pelo Ibope, Datafolha, Poder 360, CNT/Sensus e CUT/Vox Populi deste ano e vimos que o presidente não possui o dobro dos votos de todos os candidatos juntos em nenhuma delas.

Como o presidente Lula gostaria de se posicionar sobre o assunto?

A frase foi só uma construção verbal equivocada, ele quis dizer que tem mais votos que todos os candidatos juntos.

O Ibope e Vox Populi, os principais institutos de pesquisa do país, com as pesquisas mais recentes que as do Datafolha, mostram que a soma de votos ao ex-presidente é mesmo próxima ou igual a de todos dos adversários, dentro da margem de erro,

No Ibope por exemplo, Lula tem 35% e a soma dos adversários 38%, inclusive com a inclusão simultânea de dois candidatos do mesmo partido (PSDB). Isso dá empate técnico de Lula com No Vox Populi tem também mais que o dobro dos outros concorrentes. Estas são as pesquisas mais recentes.

Com todo respeito ao DataPoder, pelo método da pesquisa, eles mesmo apontam que consideram mais importante a variação entre suas próprias pesquisas que os índices apontados por ela.

--

Na entrevista Lula afirmou ainda que:

“A miséria está crescendo, o desemprego está crescendo, os salários estão caindo”.

No entanto, segundo o IBGE, o desemprego no Brasil está caindo desde o primeiro semestre deste ano. O saldo de empregos gerados em 2017 também é positivo, segundo o Caged.

Como o presidente Lula gostaria de se posicionar?

Os dados do desemprego devem ser analisados, por questões sazonais, comparando um mês com o mesmo mês do ano passado. Dados de dezembro não devem ser comparados aos de janeiro por exemplo, mas sim ao de dezembro do ano anterior. Os últimos dados mostram que setembro de 2017 foi pior que setembro de 2016. Segundo a PNAD o desemprego no trimestre em relação ao trimestre anterior subiu 7,8% <https://g1.globo.com/economia/noticia/desemprego-fica-em-124-em-setembro.ghtml> O que mostra que mesmo os últimos meses de Caged positivo não recuperaram o nível de emprego perdidos no último ano.

--

Durante a entrevista, o presidente afirmou também que:

“No processo do triplex, pelo qual fui condenado, quando nós fizemos o recurso, o Moro reconhece que não é meu o apartamento e reconhece que não tem dinheiro de propina.”

Lemos a sentença dada por Moro e a decisão que nega os embargos de declaração à defesa do ex-presidente e não encontramos nenhuma dessas afirmações.

O mais próximo disso foi o reconhecimento (na sentença) de que, formalmente, o apartamento está registrado em nome da OAS, mas colocando que a questão discutida no processo não é a posse formal do apartamento. Coloco aqui o trecho:

“304. Na resolução desta questão, não é suficiente um exame

meramente formal da titularidade ou da transferência da propriedade.

305. É que, segundo a Acusação, a concessão do apartamento ao exPresidente

teria ocorrido de maneira subreptícia, com a manutenção da titularidade

formal do bem com o Grupo OAS, também com o objetivo de ocultar e dissimular

o ilícito.

306. Então, embora não haja dúvida de que o registro da matrícula do

imóvel, de nº 104801 do Registro de Imóveis do Guarujá, e que se encontra no

evento 3, comp228, aponte que o imóvel permanece registrado em nome da OAS

Empreendimentos S/A, empresa do Grupo OAS, isso não é suficiente para a

solução do caso.

307. Afinal, nem a configuração do crime de corrupção, que se

satisfaz com a solicitação ou a aceitação da vantagem indevida pelo agente público,

nem a caracterização do crime de lavagem, que pressupõe estratégias de

ocultação e dissimulação, exigiriam para sua consumação a transferência formal da

propriedade do Grupo OAS para o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

308. Não se está, enfim, discutindo questões de Direito Civil, ou seja,

a titularidade formal do imóvel, mas questão criminal, a caracterização ou não de

crimes de corrupção e lavagem. Não se deve nunca esquecer que é de corrupção e

lavagem de dinheiro do que se trata.”

É disso que o ex-presidente está falando?

Caso seja, colocar essa frase dessa maneira não é uma interpretação equivocada da sentença do juiz? Está bem destacado nesse trecho que a posse formal do apartamento não está sendo debatida, e sim a posse de fato, que são duas coisas diferentes.

Caso não seja, a que, exatamente, ele está se referindo?

A propriedade no Brasil, é dada pela posse formal da escritura de um imóvel. O imóvel tanto é propriedade da OAS Empreendimentos que o juiz Sérgio Moro retirou o imóvel não do patrimônio de Lula, do qual nunca fez parte, mas sim da massa falida da OAS, onde o imóvel encontrava-se inclusive amarrado à operações financeiras. O juiz diz, textualmente, que o imóvel é da OAS. Lula inclusive provou que esteve uma única vez no imóvel por poucas horas para avaliar sua compra, jamais tendo dormido nele. Isso está documentalmente provado. Ou seja, Moro, mesmo reconhecendo que o imóvel pertence à OAS, condenou Lula. Fica a pergunta para você sobre a sentença do juiz. Como Lula recebeu um imóvel que não era dele, mas de uma empresa, inclusive parte da massa falida dela, e comprometido em operações financeiras dessa empresa?

É importante lembrar que a defesa do ex-presidente questiona a imparcialidade do juiz, devido à atos e declarações anteriores dele contra Lula, e por diversas confraternizações e participações midiáticas em eventos contra Lula. E considera que Moro, sem provas ou fatos, fugiu do direito para condenar Lula. O que define propriedade no Brasil é justamente o Código Civil, não a decisão discricionária de um juiz penal de atribuir para alguém um bem que não é da pessoa afim de condená-lo.

Obrigada pela sua atenção. Esperamos o retorno.